

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 30.123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Fisioterapeuta, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
CAMILA REGINA RODRIGUES	01/12/2015	9
MARIELI CRISTINE CORREA CAMARGO	01/09/2015	9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:020697089 ORTINA:02069708977 77

Dados: 2024.05.14 11:15:15

RICARDO ANTONIO ORTINÃ **Prefeito Municipal**